



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 368, DE 30 DE JUNHO DE 2017.*

Nomeia Marli Ytsuko Fukushima, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, considerando a Lei nº 003, de 31 de março de 1989; Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009; Lei nº 817, de 8 de agosto de 2016 e o disposto na Lei nº 841, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR MARLI YTSUKO FUKUSHIMA, portadora da CI-RG nº 4.133.458-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 686.423.429-00 e Registro no COREN-PR 095.970, para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, com direito aos proventos fixados na Lei nº 817, de 8.8.2016 e, pela Lei nº 841, de 28 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2017.**

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (30.6.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 981 | IBAÍ, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 368, DE 30 DE JUNHO DE 2017.*

Nomeia Marli Ytsuko Fukushima, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, considerando a Lei nº 003, de 31 de março de 1989; Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009; Lei nº 817, de 8 de agosto de 2016 e o disposto na Lei nº 841, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR MARLI YTSUKO FUKUSHIMA, portadora da CI-RG nº 4.133.458-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 686.423.429-00 e Registro no COREN-PR 095.970, para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍ**, com direito aos proventos fixados na Lei nº 817, de 8.8.2016 e, pela Lei nº 841, de 28 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2017.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (30.6.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 378, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Concede férias regulamentares ao servidor Edmilson dos Santos, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **EDMILSON DOS SANTOS**, portador da CI-RG nº 7.820.613-6 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 004.688.979-50, cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na sede administrativa, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: 27.3.2015 a 26.3.2016
- Gozo das férias: 10.7.2017 a 9.8.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (3.7.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaí

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente